

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 12/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CIB/RS nº 098/13, conforme a qual, estão previstos repasses mensais no valor de R\$ 2.500,00 por ESF.
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 46/16, em Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2017.

RESOLVE APROVAR:

o Plano de Aplicação de Incentivo Estadual às Equipes de Saúde da Família Quilombola.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde